

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 292, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGEST nº 03/2013, o MEMO DG 101/2013 e a Solicitação de Diárias, insertos nos docs. 02, 04 e 01, do Protocolo nº 2401/2013,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Edvaldo Pereira de Sousa, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Almoxarifado, FC-04, matrícula Nº 30816137, a fim de participar do Seminário de Sustentabilidade e Licitações, a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 13/05 a 16/05/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm